

Despacho n.º 3087/2011

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 29 de Outubro de 2010, o 9840108, segundo-grumete recruta RC Pedro Manuel Paquete Baioneta.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331209, primeiro-grumete C RC Rita Teixeira Simões, e à direita do 9333109, primeiro-grumete C RC Rafael Pepe da Silva Gomes.

1 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204324203

Despacho n.º 3088/2011

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9345008, primeiro-grumete C RC Luiz Henrique Silva da Rocha, e o 9336708, primeiro-grumete C RC Nuno Ricardo Antunes Rodrigues, a contar de 22 de Outubro de 2010.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9343508, segundo-marinheiro C RC Miguel Ângelo Candeias Mestre e à direita do 9331708, segundo-marinheiro C RC Liliana Albertina Rodrigues Monteiro, pela ordem indicada.

1 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204324341

Despacho n.º 3089/2011

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 29 de Outubro de 2010, o 9335709, segundo-grumete recruta RC Ricardo Manuel Moreira Osório.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9336009, primeiro-grumete C RC Pedro Miguel Rodrigues Guerra.

1 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204324293

Despacho n.º 3090/2011

Por despacho 1 de Fevereiro de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2010, o 9308506, segundo-marinheiro C RC Carlos Eduardo Girão Bastos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335305, primeiro-marinheiro C RC Patrícia Raquel Bento dos Santos e à direita do 9300506, primeiro-marinheiro C RC Mónica Daniela Gaspar Dias.

1 de Fevereiro de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
204325062

FORÇA AÉREA**Comando Aéreo****Base Aérea n.º 4****Despacho n.º 3091/2011****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas

entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010, sob o n.º 8761/2010, até aos seguintes montantes:

a) Até 50.000,00 €

No Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel TMMA 059767-J Carlos Manuel Vicente Neves;

2 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Janeiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de Janeiro de 2011. — O Comandante, *Alexandre Paulo Menezes Figueiredo*, COR/PILAV.

204311202

Comando de Pessoal da Força Aérea**Despacho n.º 3092/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV:

SMOR MELIAV ADCN-e 036632-D, José Francisco Risso Silveira — COM.

Conta esta situação desde 01FEV2011.

1 de Fevereiro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.
204322576

Direcção de Pessoal**Despacho n.º 3093/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez:

Quadro de Sargentos OPCART

SMOR OPCART RES-QPfe 017859-E Eugénio Ribeiro Vitorino, MOB.

Conta esta situação desde 02 Fev 2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Fevereiro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.
204325873

Despacho n.º 3094/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 xago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, tendo em consideração as disposições transitórias

previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa esta-tuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez:

Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMT RES-QPfe 018189-H José Carlos Nunes Chora — MOB

Conta esta situação desde 01 Fev 2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Fevereiro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204325857

Portaria n.º 359/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa esta-tuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez:

Quadro de Oficiais ENGAER

COR ENGAER RES-QPfe 014393-G Manuel da Cruz Campos Bo-avida — MOB

Conta esta situação desde 08 Fev 2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

8 de Fevereiro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204325824

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Évora

Despacho (extracto) n.º 3095/2011

Torna-se público que por despacho de 21 de Janeiro de 2011, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, com o n.º 1 do artigo 75.º, com a alínea c) do artigo 76.º, todos na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e dos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, conjugados com alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e ainda, em conjugação com o Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, foi homologada a acta final do período de estágio, do trabalhador Pedro Miguel Sengo Croca, do Mapa de Pessoal deste Governo Civil, carreira especial de técnico de informática, tendo o trabalhador obtido a classificação final de 16 valores — Relevante.

3 de Fevereiro de 2011. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.
204322973

Despacho (extracto) n.º 3096/2011

Por despacho de 26 de Janeiro de 2011, do Governadora Civil de Évora, exarado por uso de competências delegadas por SE o Ministro da Administração Interna, e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se Público que, na sequência do Concurso Externo de Ingresso para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Informática do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Évora, aberto pelo Aviso n.º 22660/2009, publicado em DR n.º 243, 2.ª série, de 17 de Dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Pedro Miguel Sengo Croca, em 01 de Julho de 2010, e que tendo este terminado com aproveitamento o período de estágio inerente, passará a auferir a remuneração base prevista no Nível I, Escalão I, Índice 332, da tabela salarial aplicável, com efeitos a partir do término do período de estágio — 01 de Janeiro de 2011.

5 de Fevereiro de 2011. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.
204322998

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Direcção Nacional

Despacho n.º 3097/2011

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Pro-cedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, deogo na licenciada Maria João Serrano Capucho, directora da Unidade de Administração Financeira, Patrimo-nial e de Segurança, a competência para a prática dos seguintes actos, relativamente à actividade global da PJ:

- 1 — Orientar a elaboração do plano e orçamento;
- 2 — Emitir a directiva para a elaboração e apresentação do plano anual de investimento e aquisição de equipamentos;
- 3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e nos feriados e autorizar o abono da respectiva remuneração;
- 4 — Autorizar a disponibilização de bens com vista à sua reafecção a outros serviços ou à sua alienação;
- 5 — Ordenar a destruição, remoção e abate de bens que se mostrem insusceptíveis de reutilização;
- 6 — Autorizar a entrega de bens disponibilizados por conta do preço da aquisição de bens da mesma natureza;
- 7 — Autorizar, com a faculdade de subdelegar, no todo ou em parte, despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 8 — Autorizar alterações orçamentais previstas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- 9 — Autorizar a utilização provisória, através de declaração de uti-lidade operacional, dos bens mencionados no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 11/2007, de 19 de Janeiro, nos termos dos números 2 e 3 do mesmo artigo;
- 10 — Ordenar a reposição de quantias indevidamente recebidas;
- 11 — Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150 (cento e cinquenta euros), no máximo mensal de € 500 (quinhentos euros);
- 12 — Assinar pedidos de libertação de créditos (PLC) e autorizar e emitir meios de pagamento;
- 13 — Autorizar a condução de viaturas oficiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, pelo pessoal não abrangido pelo Despacho conjunto n.º 873/2000, de 25 de Agosto;
- 14 — Autorizar o uso de automóvel próprio nas deslocações em serviço em território nacional, ao abrigo e nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

Nos termos do n.º 3 do artigo. 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

3 de Fevereiro de 2011. — O Director Nacional, *José Almeida Ro-drigues*.

204321174

Despacho n.º 3098/2011

Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, determino que, nas minhas faltas e impedimentos, seja substituído pelo Director Nacional--Adjunto Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando.

No âmbito da coadjuvação, nos termos do mesmo artigo, caberá ao Director Nacional-Adjunto Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando a coordenação das seguintes unidades:

- Unidade de Informação de Investigação Criminal;
- Unidade de Cooperação Internacional;
- Unidade de Prevenção e Apoio Tecnológico;
- Unidade de Informação Financeira;
- Laboratório de Polícia Científica;
- Unidade Disciplinar e de Inspecção;
- Unidade de Telecomunicações e Informática;
- Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas;
- Departamento de Investigação Criminal do Funchal;
- Departamento de Investigação Criminal de Ponta Delgada.